

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Orientações Gerais

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Áreas solicitantes:

Secretarias Municipais de Educação, Indústria, Comércio e Turismo, Saúde, Esporte, Lazer e Juventude, Obras, Habitação e Serviços Urbanos, Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Segurança Pública e Defesa Social, Meio Ambiente, Agropecuária e Abastecimento, Administração, Cultura e Patrimônio Histórico e Procuradoria Geral do Município

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

GUILHERME GONÇALVES SILVA E CAMPOS

Email: sead@passos.mg.gov.br

Telefone: (35) 9.8416-6865

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. **Objeto:** aquisição de gás e gás liquefeito de petróleo, para suprir a demanda da Prefeitura Municipal de Passos/MG, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Item.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MÉDIO	PREÇO GLOBAL
00001	00028549	Gás Glp 13 Kg	un	1.784	118,00	R\$210.512,00
00002	00028549	LOTE EXCLUSIVO: Gás Glp 13 Kg	un	598	118,00	R\$70.564,00
0003	00028543	Gas Glp Botijao 45 Kg	un	1.880	439,00	R\$825.320,00
0004	00028543	LOTE EXCLUSIVO: Gas Glp Botijao 45 Kg	un	628	439,00	R\$275.692,00
0005	00037597	Recipiente para gás em aço, resistente a alta pressão; tipo: botijão; utilizado para gás de cozinha GLP; com capacidade para 13kgs; com garantia de 05 anos, devendo ser novo, sem uso; com certificação compulsório INMETRO e NBR 6479, NBR 8460 e atualizações posteriores; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução CONMETRO 017, de 30/10/84 e port. 09 de	un	261	209,44	R\$54.663,84

		04/05/93				
0006	00037598	Recipiente para gás em aço, resistente a alta pressão; tipo: botijão; utilizado para gás de cozinha GLP; com capacidade para 45kgs; com garantia de 05 anos, devendo ser novo, sem uso; com certificação compulsório INMETRO e NBR 6479, NBR 8460 e atualizações posteriores; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução CONMETRO 017, de 30/10/84 e port. 09 de 04/05/93	un	121	760,55	R\$92.026,55
00007	00037598	LOTE EXCLUSIVO: Recipiente para gás em aço, resistente a alta pressão; tipo: botijão; utilizado para gás de cozinha GLP; com capacidade para 45kgs; com garantia de 05 anos, devendo ser novo, sem uso; com certificação compulsório INMETRO e NBR 6479, NBR 8460 e atualizações posteriores; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução CONMETRO 017, de 30/10/84 e port. 09 de 04/05/93	un	41	760,55	R\$31.182,55
TOTAL						R\$ 1.559.960,94

3. Descrição da Necessidade

A contratação objeto do presente estudo visa proporcionar o atendimento das demandas das Secretarias municipais da Prefeitura de Passos/MG para o subgrupo de materiais Gás GLP no período de um ano. A relação de itens e quantidades, bem como justificativa apresentada nos autos.

O fornecimento de tais objetos se justifica pela necessária reposição aos usuários para realização de suas atividades laborais, quer sejam administrativas, operacionais ou de pesquisa, ensino e extensão. Apesar de necessário, só serão efetivamente executadas após disponibilização e indicação de recursos orçamentários suficientes para contratação.

Considerando que a demanda é recorrente, cuja interrupção pode provocar prejuízos às atividades das unidades demandantes, bem como o objeto é necessário durante todo o ano, e visando a otimização dos procedimentos de contratação futuros para o objeto, deverá ser formalizado contrato de fornecimento continuado, com vigência de 12 meses, podendo o mesmo ser prorrogado enquanto se mostrar vantajosa sua continuidade.

A contratação se dará de acordo com a necessidade de cada unidade demandante, através de seus fiscais, que emitirão ordens de fornecimento conforme demanda, e as entregas serão realizadas diretamente no local indicado por cada fiscal. O Gás deverá ser fornecido em botijões sob regime de

comodato, que devem ser fabricados seguindo as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como possuir dispositivo de segurança que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra explosão do vasilhame.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, já que objeto da contratação não é com cessão de mão de obra e não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

4. Para levantamento do quantitativo total estimado usou-se por base a média dos anos anteriores, dispostas nas seguintes fichas.

QUADRO DE SOLICITAÇÕES DE COMPRAS DO PROCESSO

5. Descrição dos requisitos do potencial contratação

O objeto da contratação é a aquisição de Gás GLP, que deverão ser fornecidos em conformidade com as respectivas descrições relacionadas no termo de referência do presente estudo. Os objetos contratados deverão ter prazo de validade e/ou garantia mínima de 12 meses contados do momento da entrega do produto. Critérios e práticas de sustentabilidade.

Modalidade de licitação:

Considerando que os objetos a serem contratados são de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado, poderá ser adotada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico. Deverá ser adotado o Sistema de Registro de Preços, pois há necessidades de contratações frequentes, embora a demanda não seja precisa, além de ser conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

6. Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração?

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preço.

7. Justificativa de Parcelamento ou não da contratação.

7.1. O objeto foi parcelado em itens, de acordo com a forma de fornecimento (tamanho do botijão), sendo a menor parcela identificada como tecnicamente e viável e economicamente vantajoso para a gestão contratual.

III– RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se suprir a necessidade dos materiais relacionados pelas diversas áreas requisitantes da Prefeitura Municipal de Passos, possibilitando a continuidade de suas atividades laborais através de reposições e novas aquisições do objeto desta contratação de maneira eficaz e de fácil operacionalização, e evitando a possível interrupção do fornecimento.

IV-JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser viável e necessária a contratação demandada.

Passos, 15 de julho de 2025.

Guilherme Gonçalves Silva e Campos
Assessor de Gestão III

De acordo,
Aprovo a demanda.

Duarte Antonio Comotti Carvalho
Secretário Municipal de Administração